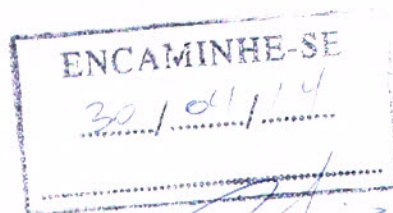




Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joãoópolis
Ao Coordenador da Vigilância Sanitária de Joãoópolis



Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Indicação nº 24/2014

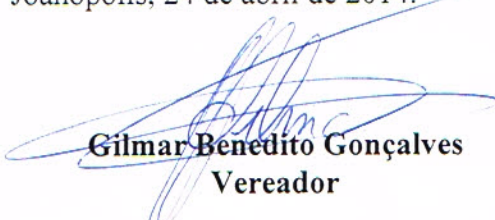
Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas providências com relação aos veículos abandonados e ao mato que está crescendo junto ao antigo comércio de veículos, localizado na Rua Cel. Alípio Fernandes Cardoso, nº 41-B.

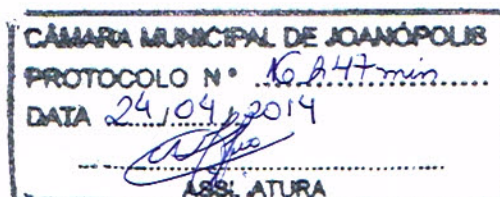
JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, tendo em vista há diversos veículos abandonados no local, podendo propiciar o surgimento de criadouros do mosquito da dengue. Além disso, o mato está ocupando todo o local, podendo surgir outros tipos de insetos e roedores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 24 de abril de 2014.


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária



Joanópolis, 06 de Maio de 2014.

Ofício Visa nº071/2014
Referente: Indicação nº24/2014

Ilmo. Sr. Vereador
Gilmar Benetido Gonçalves

Prezado senhor,

Em resposta à sua Indicação de nº 24/2014, o Departamento de Vigilância Sanitária informa que tomou ciência do problema em relação ao imóvel sito à Rua Cel. Alípio Fernandes Cardoso, 41-B no dia 24/04/2014 através de reclamação de munícipe na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde-CMS, onde uma funcionária deste setor é conselheira.

No dia seguinte, pela manhã (25/04/2014) este Departamento recebeu o abaixo assinado dos moradores daquela rua, entregue pelo mesmo munícipe que efetuou a denuncia no CMS. Porém a equipe de agentes já estavam no local, averiguando as informações recebidas e já providenciando contatos telefônicos com a responsável pelo Espólio do Sr. Manuel e solicitando a limpeza imediata do local, inclusive entornando o tambor onde se encontrava água acumulada. O prazo concedido por este departamento foi de 5 dias.

Em retorno ao local na data de 06/05/2014, a equipe constatou que o local foi limpo, não tendo mais mato alto, nem potes ou tambores que possibilitavam o acúmulo de água. Os automóveis que se encontram no local estão com os vidros fechados.

Diante do exposto, a questão sanitária e epidemiológica do local foi momentaneamente sanada.

Esse departamento não tem competência para solicitar a retirada dos veículos, pois os mesmos fazem parte de um espólio, que corre em justiça. Vale lembrar também que em casos de veículos abandonados em vias públicas, para que se faça a denuncia, o munícipe deve recorrer ao departamento de trânsito da Polícia Militar.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para elevarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Helder Antônio Ximenes Duarte
Coordenador da Vigilância Sanitária

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 06-Mai-2014 16:12 009329 1/1

39512.024



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JOANÓPOLIS



06/05/2014

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000203/14

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

45.290.418/0001-19

004421

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
JOANÓPOLIS

CNPJ/CPF

Código SIA

Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

45.290.418/0001-19

CNPJ/CPF

Número de Cadastro - CEVS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JOANÓPOLIS

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

99. OUTRO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Praça João José Batista Nogueira nº 270

Lugradouro, No

CENTRO

Bairro

JOANÓPOLIS / SP

Município / UF

12980-000

CEP

Telefone

FAX

e-mail

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DENÚNCIA

06/05/2014

06/05/2014

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

RETORNO AO LOCAL DA RECLAMAÇÃO, AFIM DE, AVALIAR AS PROVIDENCIAS TOMADAS PELO PROPRIETÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JOANÓPOLIS.

- Finalidade:

CRIADOURO DE ARTRÓPODES NOCIVOS, VETORES E HOSPEDEIROS

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

Em retorno à Rua Coronel Alípio Fernandes Cardoso, a Equipe da Vigilância Sanitária constatou que os responsáveis pelo Espólio do Sr. Manuel foram até o estabelecimento de automóveis e efetuaram a limpeza do local, retirando os potes, entornando o tambor com água represada.

- Considerações finais:

Diante do exposto, remeter ao Conselho Municipal de Saúde carta com os arquivos fotográficos do local, para que se faça o devido esclarecimento final sobre esse imóvel diante de todos os conselheiros e sua Presidente.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

Risco

Conclusão

Prazo de Adequação

Heider Antônio Ximenes Duarte
RG: 33.631.090-0
Médico Veterinário
Vigilância em Saúde



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 293/2014
Ref. Indicação nº 24/2014

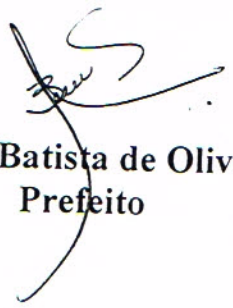
Joanópolis, 16 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente, em resposta a indicação em epígrafe, informar que o proprietário do referido local está sendo notificado para que seja efetuada a devida regularização.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 16-MAI-2014 16:37 009445 1/1

212/2.014